PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.208 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.500,00 - SMP.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, como segue:

11.01.04.126.0103.3120.449052000000 – Equip. e Mat. Perman. Cód.Red.393	R$ 10.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária, como segue:

11.01.04.126.0103.4191.339039000000 – Outros Serv. De Terc.PJ Cód.Red.1110	R$ 10.500,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Março de 2007.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração